



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.084/2018

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, para o biênio 2018/2020:

Representantes do Governo e das Entidades Prestadores de Serviços:

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Adalberto Louzada Rocha

SUPLENTE: Deividy Nunes Medeiros de Paula

Gestão Municipal da Saúde

TITULAR: Jean Fabrinio Silva

SUPLENTE: Ana Carolina Dias Matavelli Ferreira Frauches

Casa de Caridade São José

TITULAR: Valéria Suhett Fernandes

SUPLENTE: Paula Albani

Representantes dos Profissionais de Saúde

TITULAR: Anizete Inez Taufner

SUPLENTE: Eliana Campanhão Siqueira

TITULAR: Paula Barcelos Martins

SUPLENTE: Dulciléia Dalbó

TITULAR: Rosane Maria Souza dos Santos

SUPLENTE: Alessandra Rebelo de Oliveira Albani

Representantes das Entidades e dos Movimentos Sociais dos Usuários:

CAEE “Francisco Arcon” APAE - Alegre

TITULAR: Alisson Pereira Freitas

SUPLENTE: Mauricio Coimbra Machado



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Rotary Clube de Alegre

TITULAR: Nemrod Emerick

SUPLENTE: Ringo Souza Batista

Associação Luiza de Marillac

TITULAR: Eugênia Maria Gama Marques

SUPLENTE: Ricardo Muniz de Lima

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ASCOMA

TITULAR: Diogo Pinto Filho

SUPLENTE: Samara Telles Henrique

CCA-UFES

TITULAR: Ana Cláudia Gama Barreto

SUPLENTE: Fabiane Matos dos Santos

Paróquia Nossa Senhora da Penha - Alegre

TITULAR: Creusa Pereira Dal’Rio

SUPLENTE: Anselmo Lima


Art. 2º - O mandato dos membros nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto será de (02) anos, na forma prevista e disciplinada no artigo 9º da lei nº 3.288/2013.

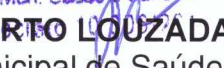
Art. 3º - A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro do Conselho.

Art. 4º - Fica homologada Ata de Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de Alegre/ES, biênio 2018/2020, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.031/2016 e suas alterações.

Alegre - ES, 26 de setembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Dr. Adalberto Louzada Rocha
Sec. Mun. Saúde e Saneam.

ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento